

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 22 / 04 / 2026



RESPONSÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

EDITAL N. 003/2026

Edital de convocação dos eleitores do Município de Rio Quente -GO para o Processo de Escolha Suplementar, em caráter emergencial, para preenchimento de vaga no Conselho Tutelar do Município de Rio Quente – GO, para o período de 2026 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha suplementar, em caráter emergencial dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Quente- Go, na forma da Resolução Nº. 012/2026, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do conselho tutelar do município de Rio Quente- GO).

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 26/04/2026, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação	Seções Eleitorais
*Todos os eleitores do município de Rio Quente/GO deverão comparecer ao local abaixo indicado, independentemente do local de votação utilizado nas eleições oficiais da Justiça Eleitoral.	
Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, Avenida dos Canários, Quadra 10, Lote 01-04, Centro Rio Quente – GO	100
Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, Avenida dos Canários, Quadra 10, Lote 01-04, Centro Rio Quente – GO	101
Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, Avenida dos Canários, Quadra 10, Lote 01-04, Centro Rio Quente – GO	102

II– Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

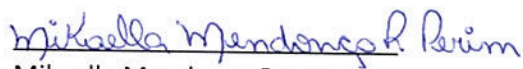
IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);


- V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
- VI – Não será permitido o voto por procuração;
- VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

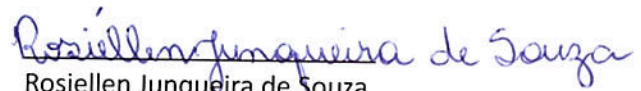
Número	Nome
10	Edward Belchior Vieira
22	Anderson Daniel Santos de Oliveira
11	Celi Maria Ferreira
12	Juliana Pereira Pena Mendes
33	Alexandre Antônio Ramos

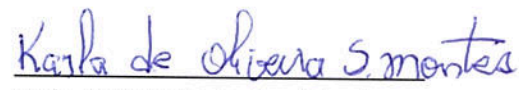
Comissão Especial CMDCA


Rio Quente – GO, 22 de abril de 2026.


Mikaella Mendonça Romano
Gov. (Presidente)


Oriana Alves Ferreira
Gov. (Vice-Presidente);


Rosiellen Junqueira de Souza
Sociedade Civil. (1º Secretária);


Karla de Oliveira Santos Montes
Sociedade Civil. (2º Secretária).


Maria Eterna Borges
Presidente do CMDCA
Rio Quente – GO